



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 747/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar a Portaria N° 679, de 22 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal n° 169 no dia 29/11/2012:

Onde se lê: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de novembro do ano em curso [...];

Leia-se: Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 12 de dezembro do ano em curso [...].

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de dezembro de 2012.



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor